

PORTARIA DIR Nº 08/2015

**DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA A
DESATIVAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO
DE ARTES VISUAIS, LICENCIATURA E
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, LICENCIATURA DAS
FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE
ASSIS – FEM.A.**

A Diretora Geral Interina das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Ficam designados o Secretário Acadêmico Adelar André Fitz, bem como a Procuradora Institucional Regina Arend como integrantes da Comissão Especial para o processo de desativação do Curso de Graduação de Artes Visuais, Licenciatura (23520), Educação Artística, Licenciatura (8903 e 31724).

Art. 2º - A atribuição da comissão consiste em gerir todos os tramites para a desativação do curso.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 24 de março de 2015.



Profª Ms Bianca Scaglioni Letzow

Diretora Geral Interina das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis